



PORTARIA Nº 011/2022 – CORECON-24^a REGIÃO-RO.

**DESIGNA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA
DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 24^a
REGIÃO - RO PARA O EXERCÍCIO DE 2022.**

O Presidente do Conselho Regional de Economia-24^a Região - RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, com as alterações dadas pelas Leis 6.021 de 04 de janeiro de 1974 e 6.537 de 19 de junho de 1978, pelo Decreto 31.794 de 17 de novembro de 1952 e Regimento Interno do CORECON/RO;

CONSIDERANDO os procedimentos de apuração e da sanção das infrações às normas do Código de Ética Profissional do Economista estabelecido consolidação da Legislação da Profissão de Economista;

CONSIDERANDO ainda o disposto no Regimento Interno do CORECON/RO em seu Artigo 24 – “São atribuições do Presidente”: (Item –V) propor ao Plenário a constituição de comissões ou grupos de trabalho;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os Conselheiros **WALDEATLAS DOS SANTOS BARROS, WILSON CARDOSO e FRANCISCO AROLDO VASCONCELOS DE OLIVEIRA** para, sob a Presidência do primeiro, compor a **Comissão de Ética** do Conselho Regional de Economia - 24^a Região – RO;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Porto Velho-RO, 10 de agosto de 2022.

Econ. João Batista Teixeira de Aguiar
Presidente do CORECON/RO

Conselho Regional de Economia 24^a Região - RO

Rua João Goulart, 2914, Galeria Sbarzi, sala 04 – Bairro São João Bosco
CEP: 76. 803 -756 – Porto Velho/RO – fone (69) 3224 -1452
E-mail: corecon-ro@cofecon.org.br / site: www.corecon-ro.org.br

